



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
F.M.A.S
CNPJ 14.174.883/0001-60
ADM. 2017/2020



Portaria de nº 026 /FMAS/18.

Itajá, 02 de agosto de 2018.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (A) **IDOMENO NUNES DE OLIVEIRA**, Lotado no Gabinete do Prefeito, portador do **CPF: 271.626.561-53**, e **MF: 7438/01**, no cargo de **MOTORISTA I**, que se deslocou até a cidade de **GOIÂNIA – GO**, conduzindo o veículo camioneta **SW4, placa NWR 9580**, no dia **06/08/2018** com retorno no dia **07/08/2018**. Á serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**. Discriminado da seguinte forma:

03 Refeições.....	R\$ 112,50
02 Pernoites.....	R\$ 120,00
TOTAL.....	R\$ 232,50

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2018.

MARIO DEUSDETE NOVAIS CHAVES
Secretário Municipal de Administração.